

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DE RESULTADO ECONÔMICO E FLUXO DE CAIXA

Os campos em amarelo devem ser preenchidos

PLANILHA DO RESULTADO ECONÔMICO PROJETADO

Item	Comentário
1. Receita	Não é necessário preenchimento. Resultado da Receita de Prestação de Serviços (item 1.1.) menos a Taxa de Gerenciamento (item 1.2.)
1.1. Receita de Prestação de Serviços	Preenchimento da Receita Anual do primeiro ano de prestação de serviços, com valor total resultante da proposta comercial mensal do Anexo XII multiplicado por 12, com um percentual anual de crescimento em produtividade de até 1% ao ano, a seu critério e risco.
1.2. Taxa de Gerenciamento	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual da Taxa de Gerenciamento informada pela URBS no orçamento máximo indicado no Anexo III.
2. Custos Dependentes	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais para Combustível (item 2.1.), Lubrificantes (item 2.2.), Rodagem (item 2.3.) e Peças e Acessórios (item 2.4.), baseados no custo quilometro e orçamento mensal propostos.
2.1. Combustível	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Combustível.
2.2. Lubrificantes	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Lubrificantes.
2.3. Rodagem	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Rodagem.
2.4. Peças e Acessórios	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Peças e Acessórios.
3. Custos de Pessoal de Operação e Administração	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais com Pessoal de Operação com encargos (item 3.1.), Benefícios (3.2.), Fundo Assistencial (item 3.3.), Atividade Complementar (item 3.4.) e Pessoal Administrativo com encargos (item 3.5.), baseados no custo quilometro e orçamento mensal propostos.
3.1. Pessoal de Operação com encargos	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Pessoal de Operação, incluídos os custos de Encargos Sociais e Previdenciários
3.2. Benefícios	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais com Cesta Básica (item 3.2.1.), Plano de Saúde (item 3.2.2.) e Seguro de Vida (item 3.2.3.)
3.2.1. Cesta Básica	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Cestas Básicas
3.2.2. Plano de Saúde	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Plano de Saúde
3.2.3. Seguro de Vida	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Seguro de Vida
3.3. Fundo Assistencial	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Fundo Assistencial
3.4. Atividade Complementar	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Atividade Complementar
3.5. Pessoal Administrativo com encargos	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Pessoal Administrativo
4. Custo Administrativo	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais com Despesas Administrativas (item 4.1.) e Outros custos administrativos de ordem operacional (item 4.2.), baseados no custo quilometro e orçamento mensal propostos.
4.1. Despesas Administrativas	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Despesas Administrativas
4.2. Outros custos administrativos	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual com Outros custos administrativos de ordem operacional.

Instruções de preenchimento

5. Depreciação	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais de depreciação com Veículos (item 5.1.), Edificações (item 5.2.), Instalações (item 5.3.) e Equipamentos (item 5.4.), baseados no custo quilometro e orçamento mensal propostos.
5.1. Veículos	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Depreciação de Veículos. A parcela de R\$ 111.634.832,04 (cento e onze milhões, seiscentos e e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois Reais e quatro centavos), referente a outorga, para aquisição / indenização da frota reversível, já está considerada na depreciação dos veículos.
5.2. Edificações	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Depreciação de Edificações. Considerando que conforme o Anexo III, item 7.2. temos um valor global, o rateio nesta planilha para Edificações, Instalações e Equipamentos deverá ser distribuído a critério do licitante.
5.3. Instalações	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Depreciação de Instalações. Considerando que conforme o Anexo III, item 7.2. temos um valor global, o rateio nesta planilha para Edificações, Instalações e Equipamentos deverá ser distribuído a critério do licitante.
5.4. Equipamentos	Preenchimento ano a ano com o Custo Anual de Depreciação de Equipamentos. Considerando que conforme o Anexo III, item 7.2. temos um valor global, o rateio nesta planilha para Edificações, Instalações e Equipamentos deverá ser distribuído a critério do licitante.
6. Custos Tributários	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais com Cofins (item 6.1.), Pis (item 6.2.) e ISS (item 6.3.)
6.1. Cofins	Preencher apenas a alíquota. A planilha irá calcular a Cofins pela multiplicação da alíquota informada sobre a Receita Líquida, ou seja, sobre a Receita sem a Taxa de Gerenciamento (item 1.)
6.2. Pis	Preencher apenas a alíquota. A planilha irá calcular o PIS pela multiplicação da alíquota informada sobre a Receita Líquida, ou seja, sobre a Receita sem a Taxa de Gerenciamento (item 1.)
6.3. ISS	Preencher apenas a alíquota. A planilha irá calcular o ISS pela multiplicação da alíquota informada sobre a Receita Líquida, ou seja, sobre a Receita sem a Taxa de Gerenciamento (item 1.)
7. Lucro Bruto - Resultado Econômico antes do IR e CSLL	Não é necessário preenchimento. Resultado da Receita Anual (item 1.) menos os Custos anuais Dependentes (item 2.), com Pessoal de Operação e Administração (item 3), Administrativos (item 4.), com Depreciação (item 5.) e Tributários (item 6.), baseados no custo quilometro e orçamento mensal propostos.
8. Tributos sobre o Lucro	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma dos custos anuais com Imposto de Renda (item 8.1.), Imposto de Renda Adicional (item 8.2.) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (item 8.3.)
8.1. Imposto de Renda	Preencher apenas a alíquota. A planilha irá calcular o Imposto de Renda pela multiplicação da alíquota informada sobre o Lucro Bruto (item 7.)
8.2. I. Renda Adicional	Preencher a alíquota e a parcela de lucro a partir da qual passa a incidir o imposto de renda adicional. A planilha irá calcular o Imposto de Renda Adicional pela multiplicação da alíquota informada sobre o Lucro Bruto (item 7.)
8.3. CSLL	Preencher apenas a alíquota. A planilha irá calcular a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pela multiplicação da alíquota informada sobre o Lucro Bruto (item 7.)
9. Lucro Líquido - Resultado Econômico após IR e CSLL	Não é necessário preenchimento. O resultado será o Lucro Bruto (item 7.) menos os Tributos sobre o Lucro (item 8.)
10. Taxa de Lucratividade sobre a receita	Não é necessário preenchimento. O resultado será o Lucro Líquido (item 9.) dividido pela Receita (item 1.)

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Item	Comentário
11. Entradas de Caixa	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma das Entradas anuais com Receitas (item 11.1.), Valor residual de investimentos em Veículos (item 11.2.), Valor residual de investimentos em Edificações (item 11.3.) e Valor residual de investimentos em Terrenos (item 11.4.)
11.1. Receitas	Não é necessário preenchimento. Será o resultado da Receita da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 1.)
11.2. Valor residual dos investimentos em Veículos	Preenchimento ano a ano com o valor equivalente ao residual dos investimentos em Veículos, ou seja, representa o valor dos Investimentos em Veículos descontada respectiva depreciação.
11.3. Valor residual dos investimentos em Edificações	Preenchimento ano a ano com o valor equivalente ao residual dos investimentos em Edificações, ou seja, representa o valor dos Investimentos em Edificações descontada respectiva depreciação.
11.4. Valor residual dos investimentos em Terrenos	Preenchimento ao final do contrato com o Valor equivalente ao residual dos investimentos em Terrenos ou seja, representa ao final do contrato o mesmo valor dos Investimentos em Terrenos, visto que este bem não deprecia.
12. Saídas de Caixa	Não é necessário preenchimento. Resultado da soma das Saídas anuais com Custos Dependentes (item 12.1.), Custos de Pessoal de Operação e Administração (item 12.2.), Custo Administrativo (item 12.3.), Custos Tributários (item 12.4.), Custo de Tributos sobre o Lucro (item 12.5.) e Investimentos em Veículos (item 12.6.), Edificações (item 12.7.), Instalações (item 12.8.), Terreno (item 12.9.), Equipamentos (item 12.10.) e Outorga Onerosa (item 12.11.)
12.1. Custos Dependentes	Não é necessário preenchimento. Será o resultado dos Custos Dependentes da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 2.)
12.2. Custos de Pessoal de Operação e Administração	Não é necessário preenchimento. Será o resultado dos Custos de Pessoal de Operação e Administração da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 3.)
12.3. Custo Administrativo	Não é necessário preenchimento. Será o resultado dos Custos Administrativos da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 4.)
12.4. Custos Tributários	Não é necessário preenchimento. Será o resultado dos Custos Tributários da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 6.)
12.5. Custo de Tributos sobre o Lucro	Não é necessário preenchimento. Será o resultado dos Custos dos Tributos sobre o Lucro da "Planilha do Resultado Econômico Projetado" (item 8.)
12.6. Investimentos em veículos	Preenchimento dos investimentos em frota de veículos no primeiro ano com vida média de até 5 anos, bem como as renovações de frota nos anos seguintes, conforme proposta comercial.
12.7. Investimentos em Edificações	Preenchimento no início do contrato do investimento em Edificações, conforme proposta comercial.
12.8. Investimentos em Instalações	Preenchimento no início do contrato do investimento em Instalações, conforme proposta comercial.
12.9. Investimentos no Terreno	Preenchimento no início do contrato do investimento em Terreno, conforme proposta comercial.
12.10. Investimento em Equipamentos	Preenchimento no início do contrato do investimento em Equipamentos, conforme proposta comercial.
12.11. Outorga Onerosa	Preencher com o valor da Outorga Onerosa definida para cada lote, a ser desembolsada com pagamento a vista no início do contrato. Excluir da outorga a parcela referente à aquisição / indenização dos veículos reversíveis, conforme item 5.1.

Instruções de preenchimento

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 13. Resultado Financeiro | Não é necessário preenchimento. Será o resultado das Entradas de Caixa (item 13.1.) menos as Saídas de Caixa (item 13.2.). Refere-se ao Superávit ou Déficit financeiro encontrado em cada ano. |
| 13.1. Entradas de Caixa | Não é necessário preenchimento. Será o resultado das Entradas de Caixa (item 11.) |
| 13.2. Saídas de Caixa | Não é necessário preenchimento. Será o resultado das Saídas de Caixa (item 12.) |
| 14. Saldo de Caixa | Não é necessário preenchimento. Refere-se ao Saldo de Caixa acumulado, ano a ano, desde o início do contrato até o seu término. |
| 15. Taxa Interna de Retorno - TIR | Não é necessário preenchimento. A taxa interna de retorno é a taxa que equaliza o valor presente de um ou mais pagamentos (saídas de caixa) com o valor presente de um ou mais recebimentos (entradas de caixa), ou seja, representa a Taxa que esta remunerando os investimentos da licitante. |